



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ata 002/2022 Edital 003/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, se reuniu na Secretaria de Assistência Social a Comissão de Seleção, designada pela Portaria 044 de 16/05/2022, assim composta: Aline Mattos das Neves, Mariângela Saraiva Ribeiro e Leticia Antunes Pepe nos termos do Edital de Chamamento Público para habilitação de Entidades Locais, com a finalidade de serem Unidades Recebedoras de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Alimenta Brasil SAS Edital 003/2022. Considerando a interposição de recursos acerca do Resultado Preliminar, realizada no período entre 14 e 18/10/2022, dentro do prazo recursal, atendendo a solicitação de complementação documental, a Comissão de Seleção imediatamente, passou a verificação do atendimento ao disposto no Item HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES RECEBEDORAS, norteados pelo Decreto 10.880/2021, Resolução GGPAA nº 83/2020, Plano Operacional 3883/2021 e torna público o Resultado definitivo com o seguinte:

ENTIDADES LOCAIS HABILITADAS

1º Segmento Prioritário: Rede Pública Socioassistencial - CRAS, CREAS, Centro POP, Serviços de Acolhimento.

Residência Inclusiva II – Serviço de Acolhimento
Abrigo Institucional Idoso - Serviço de Acolhimento
Residência Inclusiva I - Serviço de Acolhimento
Casa de Acolhida para Mulheres Vítimas de Violência – Luciéty -Serviço de Acolhimento
Abrigo Institucional Carinho - Serviço de Acolhimento
Casa de Passagem - Serviço de Acolhimento
CRAS Areal – Centro de Referência de Assistência Social
CRAS Três Vendas – Centro de Referência de Assistência Social
CRAS São Gonçalo – Centro de Referência de Assistência Social
CRAS Fragata - Centro de Referência de Assistência Social
CRAS Centro - Centro de Referência de Assistência Social
Centro POP – Centro Especializado População em situação de rua
CRAS Z3 - Centro de Referência de Assistência Social

2º Segmento Prioritário: Entidades e Organizações sem fins lucrativos da Rede Socioassistencial, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Entidades não governamentais para criança e adolescente, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – COMDICA.

Entidades não governamentais para idoso, inscritas na Vigilância Sanitária e Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa.

Centro da Criança São Luiz Gonzaga
Instituto São Benedito
Legião da Boa Vontade
Associação Escola Louis Braille



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Lar de Jesus
Instituto Nossa Senhora da Conceição
Casa de Santo Antônio do Menor
Escola Especial Professor Alfredo Dub
Casa Vida
Associação Amar
Grupo Vale a Vida
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Pelotas
Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
Centro Social Círculo Operário Pelotense
Associação de Apoio a Pessoas com Câncer

3º Segmento Prioritário: Restaurante Popular.

Restaurante Popular de Pelotas

4º Segmento Prioritário: Rede Pública de Saúde

Serviço Residencial Terapêutico I
Serviço Residencial Terapêutico II

5º Segmento Prioritário: Entidades de saúde de direito privado sem fins lucrativos, com certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS

Santa Casa de Misericórdia de Pelotas

ENTIDADE LOCAL DESABILITADA

Asilo de Mendigos de Pelotas: não apresentou recurso.

Sendo assim, as Entidades Locais habilitadas como Unidades Receptoras ficam convocadas para reunião de orientação e assinatura dos Termos de Compromisso, a se realizar em data, horário e local previamente informados por e-mail. A presente ata foi lida e conferida, nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será lavrada e assinada pelos presentes, produzindo seus efeitos legais

COMISSÃO DE SELEÇÃO


Aline Mattos das Neves


Leticia Antunes Pepe


Mariângela Saraiva Ribeiro